



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.719/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 293/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre denominação do ginásio, ora sem nome, localizado na praça do bairro Itararé, no Município de Vitória/ES, para a denominação “Ginásio José Pereira de Oliveira”.

Art. 1º. Fica denominado “Ginásio José Pereira de Oliveira” o ginásio localizado ao centro da praça central localizada no Bairro Itararé, município de Vitória/ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Beto, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de dezembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

